ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 134/2023

Rolim de Moura/RO, 02 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade a abertura crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$48.000,00) (quarenta e oito mil reais), conforme Memorando nº 95/SEMPLADEGE/2023, **(custear despesas com pagamento de JETON para os membros da Comissão de Análise de Projetos de Obras Públicas e Privadas)**, demonstrativo de despesa simplificada e manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta *augusta* Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 121, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 122/2023

"Autoriza a abertura crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$48.000,00".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de **R$48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - SEMPLADEGE
02.013.04.122.0030.2157 – Manutenção da SEMPLADEGE
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$48.000,00
Sub-Total:.....R$48.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - SEMPLADEGE
02.013.04.122.0030.2157 – Manutenção da SEMPLADEGE
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$48.000,00
Sub-Total:.....R$48.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 02 de agosto de 2023.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Memorando nº 095 /SEMPLADEGE/2023 Rolim de Moura, 25 de Julho de 2023.

De: Secretaria Municipal de Planejamento
Para ciente:

Para execução:
SETOR DE ORÇAMENTO e SEMFAZ
_____Recebido em _____/_____/_____.

ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL
(X) SUPLEMENTAR ( ) ESPECIAL

Venho por meio deste, solicitar o remanejamento de dotação orçamentária de acordo com o detalhamento abaixo:

DEDUZIR:

Reduzido	Ação	Elemento	Valor
387	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	R$ 48.000,00

SUPLEMENTAR:

Reduzido	Ação	Elemento	Valor
	Outros serviços de terceiros-Pessoa Física	3.3.90.36.00.00	R$ 48.000,00

Justificativa: Conforme necessidade desta secretaria, solicitamos a reformulação administrativa de recursos orçamentárias, para cobrir despesas com o Projeto de Lei n° 089/2023 (Mens.082 PL Exerc.090), que dispõe sobre: "Cria Jeton de Desempenho do Trabalho Especial aos servidores membros da Comissão de Análise de Projetos de Obras Públicas e Privadas", o qual encaminhado à Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Kelly Naahmara Rodrigues Jorge
Secretária Municipal de Planejamento

Recebi em 25/07/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Demonstrativo da Despesa Simplificada com Valor Solicitado no Período de janeiro a julho

Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Orçada	Desp. Atualizada	Reservado	Solicitado	Pré Empenho	Empenhado	Liquidado	V.Pago	a Solicitar	a Pagar	a Empenhar
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA														
02.013.04.126.0029.2.154. - CIDADE ACESSÍVEL E SEGURA														
O 387	4.4.90.52.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	216.000,00	166.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.000,00	0,00	**166.000,00**
			Total Projeto Atividade	**216.000,00**	**166.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**166.000,00**	**0,00**	**166.000,00**
			Total Entidade	**216.000,00**	**166.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**166.000,00**	**0,00**	**166.000,00**
			Total Geral	**216.000,00**	**166.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**166.000,00**	**0,00**	**166.000,00**

Kelly N. R. Jorge
Secretária Municipal de Planejamento
Desenvolvimento e Gestão
SEMPLADEGE
Decreto nº 5.152/21

MANIFESTAÇÃO
Nº 139/CGM/2023

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos recebido por esta Controladoria, na data de 25/07/2023 através do Memorando n° 095/SEMPLADEGE/23 (anexo), da **Secretaria Municipal de Planejamento**, de Solicitação de: **abertura de crédito adicional suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 48.000,00, para custear despesas com pagamento de Jeton, conforme justificativas apresentados no memorando supracitado,** nos manifestamos ***favoráveis*** quanto à solicitação. Juntado também, quadro demonstrativo da despesa – QDD, para pleito da anulação de dotação.

Rolim de Moura/RO, 25 de Julho de 2023.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/2021